



Acta de Reunião

Pág. 1 / 5

Tema/Designação Reunião de concertação com a CM de V. F: Xira no âmbito da Alteração do PROTAML	Local	Rua Braamcamp - Lisboa
	Data	27/10/2010
	Hora	09:30m

Ordem de Trabalhos

Alteração do PROTAML



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Subunidade 3E Várzea de Loures e Vialonga	<p>A CM solicita que seja reconhecida a existência de aglomerados na descrição da subunidade (Alpriate, Granja de Alpriate e Quintanilhos)</p> <p>A CCDR esclarece que esses aglomerados já não integram a Área Estruturante Secundária e a subunidade (que são coincidentes)</p> <p>A CM solicita ainda que na norma desta subunidade se integre uma referência à consolidação dos aglomerados existentes (questão já colocada pela CM no Parecer Final).</p> <p>A CCDR esclarece que já foi integrada essa preocupação. A CM concordou com a redacção sobre este ponto. Todavia solicite que não fique expresso no “preâmbulo” da directriz a referência ao parque peri-urbano de Loures como elemento enquadrador de todas as alíneas. Sugere que essa referência apareça numa das alíneas.</p>	<p>A CCDR ficou de rever a redacção da norma desta subunidade, no que respeita à referência ao parque peri-urbano</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>
Unidade Territorial (UT) 5 – Lezíria do Tejo - Turismo	<p>A CM refere que a descrição desta UT e a respectiva norma não estão consonantes com as propostas do turismo e lazer.</p> <p>A CCDR esclarece que já foi adicionada referência na norma às tipologias previstas no capítulo do turismo com a seguinte redacção: “(...) fomentar <u>acções de Turismo</u> na Natureza, Turismo no Espaço Rural, Turismo Equestre, Marítimo – Turística, “.</p>	<p>A CCDR ficou de retirar da directriz a referência a “acções”</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	<p>A CM concorda com a introdução, contudo solicita que seja eliminada a referência a “acções”, de modo a clarificar a directriz</p>			
<p>Unidade Territorial 6 – Norte Agro-florestal – Novas áreas urbanas</p>	<p>A CM solicita que na norma desta UT se preveja a possibilidade de desenvolver novos pólos urbanos (incluindo áreas económicas) em articulação com os existentes e tirando partido das novas acessibilidades.</p> <p>A CCDR esclarece que o RJGT define que a criação de novas áreas urbanas tem carácter excepcional, pelo que a sugestão da CM não foi acolhida. Não obstante, a CCDR informa que adicionou uma directriz nesta norma no sentido de “promover a realocação de unidades industriais e logísticas dispersas pelo território, em área destinada a actividades económicas”. A CM refere que a directriz não é suficiente para acolher a pretensão da autarquia.</p>	<p>Concluiu-se que a pretensão de novos pólos urbanos será avaliada noutra âmbito, mediante a apresentação das propostas concretas e tendo em conta os instrumentos de gestão territorial em vigor</p>		
<p>Estabilização e contenção da edificação dispersa</p>	<p>Relativamente à Norma B.3.3 directriz 1 c), a CM solicita que seja substituída a referência a “requerente agricultor (...)”, devendo constar “requerente proprietário”.</p> <p>A CCDR expôs argumentos no sentido de mater a redacção da directriz</p>	<p>A CM deixou de estar interessada na alteração sugerida</p>		



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável

Presenças
